



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 11 de março de 2024 - Ano III - Diário Eletrônico - Nº 456

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.310, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.554,97 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0153 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Valor: 419.554,97 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 419.554,97 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.311, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0272 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (dez mil reais) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 0262 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (dez mil reais) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato do termo aditivo nº 07/2024 ao contrato da Dispensa nº 06/2021 ref. a locação de imóvel para a instalação e funcionamento do almoxarifado central. Partes: Prefeitura x **JOSÉ SÉRGIO MOREIRA MENDES**. O objeto do presente instrumento é reajustar o valor do aluguel de R\$ 1.388,66 para R\$ 1.441,71. Ass. 28/02/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de adjudicação, homologação, contrato e ata do pregão nº 82/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. Adjudicação 11/03/2024 e homologação 11/03/2024. Partes: Prefeitura x **MOREIRA E OLIVEIRA LTDA-ME**. Ata nº 184/2024, Valor R\$ 1.552.230,00, vigência 31/12/2024, ass. 11/03/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal. Contrato nº 182/2024, valor R\$ 776.115,00, vigência 31/12/2024, ass. 11/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o Extrato De Contrato do Pregão nº 019/2023, Processo nº 512/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO E ADITIVOS. Partes: Município de Areado/MG x **ARELUB LUBRIFICANTES LTDA**. Contrato nº 181/2024, valor R\$ 71.274,30, vigência 31/12/2024, ass. 07/03/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.



Diário Eletrônico
Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 11 de março de 2024 - Ano III - Diário Eletrônico - Nº 456

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de março de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral